



Processo nº 24.386-8/2018
Interessados EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Cândido dos Santos Rosa Júnior – ex-presidente,
Eliane Maria Forte Daltro – chefe de gabinete à época
Rogério Carlos dos Santos Pereira – gerente à época
Comercial Intelecto Ltda. - ME (Intelecto Sistemas)
Marcos Egino Pegorini – Representante da empresa
Fassil Assessoria e Consultoria Ltda.
Francisco de Assis da Silva – OAB/MT nº 14.552 – Sócio
Administrador da Empresa
Procuradores Leidiane Lopes da Silva – OAB/MT nº 25.521, Edson Antônio de Almeida – OAB/MT nº 7.543, Richard Rodrigues da Silva – OAB/MT nº 8.602, Márcio Gley da Silva – OAB/MT nº 13.803 e Telma Aparecida de Melo Soehn – OAB/MT nº 15.587
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT nº 15.078
Assunto Representação de Natureza Externa
Recurso de Agravo – 26.516-0/2018
Relator Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 6-11-2019 – Primeira Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 132/2019 - PC, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 19/11/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 21/11/2019, edição nº 1778.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao serviço de arquivo.

Data final para interposição de recurso: 6/12/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno